

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSUNTO: APRECIÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO
PROFUNCIONÁRIO (FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÃO
DOCENTES QUE EXERCEM SUAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DOS
SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR)
RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
PROCESSO Nº 160/2007

PARECER CEE/PE Nº 121/2007-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/10/2007*

I – RELATÓRIO:

A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através do Ofício nº 66/2007, encaminha solicitação de parecer a respeito da Proposta Pedagógica do Projeto Profuncionário, desenvolvido em Pernambuco sob a coordenação do SINTEPE, da UNDIME, do CEE/PE, da GEIF da SE/PE, em parceria com o MEC.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício nº 66/2007 - Comissão de Coordenação do Projeto
2. Proposta Pedagógica
 - 2.1. Apresentação
 - 2.2. Base Legal
 - 2.3. Objetivos
 - 2.4. Requisitos de Acesso
 - 2.5. Identificação dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Área de Serviços de Apoio Escolar
 - 2.6. Perfil Profissional dos Cursos Técnicos
 - 2.7. Organização Curricular
 - 2.8. Atores envolvidos: compromissos e atribuições
 - 2.9. Processo de Avaliação
 - 2.10. Formação Continuada do Tutor
3. Relação do Corpo Docente
4. Anexos:
 - 4.1. Currículo para a Formação: quatro habilitações
 - 4.2. Cronograma da Prática Profissional Supervisionada
 - 4.3. Formulários de Certificação.

II – ANÁLISE:

O Projeto prevê a realização de Cursos Técnicos de Nível Médio a distância e integra, até o momento, o Programa Nacional de Valorização dos Profissionais de Educação sob a responsabilidade do MEC. Seu objetivo maior é assegurar “estruturas que propiciem a valorização dos profissionais não-docentes com foco nos funcionários das escolas e, dessa forma, contribuir para reverter a dívida histórica do Estado brasileiro com esse segmento profissional.

Nesse sentido, o CNE, atendendo solicitação do MEC, instituiu a 21ª Área de Educação Profissional, a de Serviços de Apoio Escolar que compreende quatro Habilitações Técnicas de Nível Médio: **Gestão Escolar / Multimeios Didáticos / Meio Ambiente e Manutenção de Infra-estrutura escolar / Alimentação Escolar.**

Segundo a Coordenação Estadual (SE/PE / UNDIME / SINTEPE / CEE/PE) o Projeto em pauta contempla as dimensões técnica e pedagógica consideradas imprescindíveis à realização de uma formação comprometida com a ética e profissionalmente com uma educação escolar de qualidade para todos. Além disso, consta da proposta a base legal de fundamentação, destacando-se a Carta Magna, a LDBEN, o Decreto nº 5154/2004, as Resoluções do CNE e do CEE, seguidos dos princípios gerais para a política de formação dos técnicos dessa área, da caracterização e indicação da Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães – ETEPAM para a certificação. Também enumera as exigências para fins de expedição de diplomas. Nesse caso, estabelece que para fins de certificação e expedição de diplomas, *as instituições certificadoras deverão observar o cumprimento da integralidade das atividades dos dezesseis módulos propostos, num total de 960 horas, e da Prática Profissional Supervisionada de no mínimo 300 horas. O cursista, por sua vez, deverá ter entregado o Memorial e o Relatório Final concluídos, com parecer do tutor, que encaminhará os resultados finais à Instituição Certificadora que, por sua vez, tomará as providências para a emissão do diploma de conclusão do curso.*

Quanto aos objetivos gerais e específicos remetem às idéias presentes nos itens anteriores, especialmente os que tratam de construção da identidade dos funcionários não docentes e da indicação dos conhecimentos necessários ao exercício das atribuições constantes de cada uma das habilitações. O total da carga horária prevista é de 1260 horas, a organização curricular escolhida é a de módulos e sua execução ocorrerá através da modalidade de educação a distância, com previsão de diversos momentos presenciais, contando, para tanto, com professores orientadores e tutores. Os primeiros são responsáveis pela organização e funcionamento do curso (aspectos administrativo e pedagógicos), cabendo aos últimos *acompanhar o desenvolvimento das atividades dos cursistas, discutir dúvidas sobre conceitos e questões administrativas, dialogar sobre o processo de avaliação, acompanhar os registros no Memorial, Relatório Final e formulários de carga horária e freqüência aos encontros.*

Cada habilitação é constituída dos seguintes Eixos:

1. Eixo de Formação Pedagógica

- 1.1.comum às quatro habilitações
- 1.2.carga horária mínima de 360 horas
- 2.3. organização em seis módulos com duração de 60 horas.

2. Eixo da Formação Específica

- 2.1. próprio de cada habilitação
- 2.2. carga horária mínima de 600 horas
- 2.3. organização em 10 módulos

3. Eixo da Prática Profissional Supervisionada

- 3.1. carga horária mínima de 300 horas
- 3.2. articula teoria e prática em momentos distintos da formação
 - 3.2.1. Pratique - 100 horas (ao longo do curso, com registro em relatório próprio e construção de um relatório de um relatório parcial)
 - 3.2.2. Projeto de Intervenção – 180 horas (acompanhamento em serviço, por tutores e especialistas, realizado nos locais de trabalho com relatório)
 - 3.2.3. Memorial – 20 horas (registro descritivo das reflexões e da compreensão das vivências e experiências dos cursistas ao longo do curso)
 - 3.2.4. Seminários Técnicos (realizados em cada pólo, para socialização e consolidação de aprendizagens e das experiências desenvolvidas ao longo do curso).

Quadros Curriculares de Formação de Técnicos na Área de Serviços de Apoio Escolar

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GESTÃO ESCOLAR

	MÓDULOS		CARGA HORÁRIA
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA – PPS – 300h	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA		360h
	1	Funcionários de Escola: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h
	2	Educadores e Educandos: tempos históricos	60h
	3	Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h
	4	Relações Interpessoais: abordagem psicológica	60h
	5	Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h
	6	Gestão da Educação Escolar	60h
	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA		600h
	7	Informática Básica	60h
	8	Produção Textual na Educação Escolar	60h
	9	Direito Administrativo e do Trabalho	60h
	10	Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	60h
	11	Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	60h
	12	Legislação Escolar	60h
	13	Técnicas de Redação e Arquivo	60h
	14	Contabilidade na Escola	60h
15	Administração de Materiais	60h	
16	Estatística Aplicada à Educação	60h	
CARGA HORÁRIA TOTAL	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica		1260h

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

	MÓDULOS		CARGA HORÁRIA
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA – PPS – 300h	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA		360h
	1	Funcionários de Escola: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h
	2	Educadores e Educandos: tempos históricos	60h
	3	Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h
	4	Relações Interpessoais: abordagem psicológica	60h
	5	Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h
	6	Gestão da Educação Escolar	60h
	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA		600h
	7	Informática Básica	60h
	8	Produção Textual na Educação Escolar	60h
	9	Direito Administrativo e do Trabalho	60h
	10	Teorias da Comunicação	60h
	11	Biblioteca Escolar	60h
	12	Audiovisuais	60h
	13	Laboratórios	60h
	14	Oficinas Culturais	60h
15	Informática Aplicada à Educação	60h	
16	Informática Aplicada às Artes	60h	
CARGA HORÁRIA TOTAL	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica		1260h

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	MÓDULOS		CARGA HORÁRIA
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA – PPS – 300h	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA		360h
	1	Funcionários de Escola: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h
	2	Educadores e Educandos: tempos históricos	60h
	3	Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h
	4	Relações Interpessoais: abordagem psicológica	60h
	5	Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h
	6	Gestão da Educação Escolar	60h
	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA		600h
	7	Informática Básica	60h
	8	Produção Textual na Educação Escolar	60h
	9	Direito Administrativo e do Trabalho	60h
	10	Alimentação e Nutrição no Brasil	60h
	11	Alimentação Saudável e Sustentável	60h
	12	Políticas de Alimentação Escolar	60h
	13	Produção e Industrialização de Alimentos	60h
	14	Organização e Operação de Cantinas e Cozinhas Escolares	60h
15	Planejamento e Preparo de Alimentos	60h	
16	Cardápios Saudáveis	60h	
CARGA HORÁRIA TOTAL	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica		1260h

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR

	MÓDULOS		CARGA HORÁRIA
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA – PPS – 300h	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA		360h
	1	Funcionários de Escola: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h
	2	Educadores e Educandos: tempos históricos	60h
	3	Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h
	4	Relações Interpessoais: abordagem psicológica	60h
	5	Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h
	6	Gestão da Educação Escolar	60h
	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA		600h
	7	Informática Básica	60h
	8	Produção Textual na Educação Escolar	60h
	9	Direito Administrativo e do Trabalho	60h
	10	Teorias do Espaço Educativo	60h
	11	Meio Ambiente, Sociedade e Educação	60h
	12	Higiene e Segurança nas Escolas	60h
	13	Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	60h
	14	Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	60h
15	Equipamentos e Materiais Didáticos	60h	
16	Técnicas de Construção	60h	
CARGA HORÁRIA TOTAL	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica		1260h

No que concerne ao processo avaliativo, transcorrerá ao longo de cada módulo, pautando-se o acompanhamento nos *princípios processual, diagnóstico, dialógico e emancipatório*.

Como se vê, a estrutura da proposta em análise apresenta os diversos aspectos que caracterizam a natureza da formação dos funcionários, buscando viabilizar uma política pública de reconhecimento de setores específicos sem perder de vista a universalização da educação escolar a partir da indivisibilidade dos direitos.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, considera-se propício o desenvolvimento da proposta pedagógica do Curso Profuncionário, a ser desenvolvido sob a coordenação da Secretaria de Educação do Estado - SE/PE, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEPE, da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, da Gerência de Políticas de Educação Infantil e Fundamental – GEIF, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, em parceria com o Ministério de Educação e Cultura - MEC .

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2007.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de outubro de 2007.

JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
Presidente em exercício